



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0007623-58.2016.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Gerência de Desenvolvimento de Pessoas  
**Objeto** : Contratação do serviço de seguro de vida para 500 (quinhentos) estagiários.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 60/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 166193), Resultado por Fornecedor (doc. 166209) e Termo de Adjudicação (doc. 166210), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73**, com o valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), mensal de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) e global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 47/2017 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 01/02/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0166555** e o código CRC **DECDE923**.